



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2021,
de 20 de fevereiro de 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI, MATHEUS
KLASSMANN,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei e o Regimento Interno da
Câmara de Vereadores e, com fundamento no art. 105 do referido diploma legal,
DECRETA:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Tupandi,
do dia 20 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2021, em virtude do falecimento trágico do
Vereador RENATO ALOISIO ORTH (PARTIDO PROGRESSISTA) ocorrido em 20 de
fevereiro de 2021, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Em razão da suspensão do atendimento fica automaticamente
SUSPENSA a realização da sessão ordinária programada para dia 22 de fevereiro de
2021.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tupandi, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2021.

MATHEUS KLASSMANN

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES